



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**004/2025**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira- SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, Sr. **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna público a realização do presente Processo de Dispensa de Licitação, o que faz amparado no artigo 75, inciso, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

**OBJETO**

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de segurança para a instituição, visando garantir a proteção de suas instalações e patrimônio. O serviço incluirá o monitoramento remoto 24 horas por meio de câmeras de segurança, sistemas de alarme e sensores de movimento, com tecnologia de ponta para garantir alta precisão e confiabilidade. A empresa contratada deverá fornecer equipamentos adequados, realizar a instalação, manutenção preventiva e corretiva, além de garantir a monitorização em tempo real. O monitoramento será realizado de forma integrada, com alertas automáticos e acompanhamento contínuo das imagens, visando prevenir e identificar possíveis riscos e intrusões. Além disso, a empresa deverá oferecer relatórios periódicos sobre a segurança das instalações, com a possibilidade de visualização das imagens gravadas. A contratação tem como objetivo garantir a segurança patrimonial, proteger colaboradores e visitantes, além de assegurar a preservação de bens materiais e informações sensíveis da instituição, com um serviço de monitoramento eficiente, confiável e com suporte técnico especializado.

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a licitação dos serviços de monitoramento de segurança é fundamentada na necessidade de garantir a proteção do patrimônio, segurança dos colaboradores e integridade das instalações da instituição. O monitoramento contínuo por meio de câmeras de segurança, alarmes e sensores é uma medida essencial para prevenir incidentes de segurança, como furtos, invasões ou danos materiais. Além disso, a contratação de uma empresa especializada em segurança oferece tecnologia avançada, como sistemas de monitoramento remoto 24 horas, que asseguram maior eficiência e agilidade na identificação de riscos e na atuação imediata diante de qualquer ocorrência. A implementação desse serviço visa ainda reduzir custos com perdas e danos, garantindo que a instituição esteja protegida de maneira contínua e eficaz. A escolha pela licitação visa assegurar a transparência no processo de contratação e garantir que o melhor serviço seja prestado, com equipamentos adequados, suporte técnico especializado e monitoramento de alta qualidade, atendendo assim às necessidades de segurança e protegendo os interesses da instituição de forma eficiente e conforme as normativas legais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



### **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução dos serviços de monitoramento de segurança será de 12 meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa e interesse da administração pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Durante este período, a empresa contratada deverá garantir a continuidade dos serviços de monitoramento 24 horas, com instalação, operação e manutenção dos sistemas de segurança. Caso necessário, o prazo de execução poderá ser ajustado, sempre respeitando as necessidades da instituição e as condições acordadas no contrato, com avaliações periódicas para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

### **VALOR ESTIMADO**

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ **4250,00**, (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os interessados poderão obter informações adicionais e/ou retirar o edital completo no endereço <https://transparencia.betha.cloud/#/Lg6hYqbLCNFbUAeS-HCkdQ==/consulta/17519> durante o horário comercial.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para o e-mail: [camaradc@sc.gov.br](mailto:camaradc@sc.gov.br).

A empresa interessada deverá apresentar sua proposta do dia 03/01/25 até o dia 07/01/25, às 8h30mim no mesmo endereço da câmara de vereadores.

A análise das propostas será realizada pela comissão designada para este fim, que se reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, total ou parcialmente.

A contratação será formalizada por meio de contrato a ser assinado entre as partes, nos termos da legislação vigente.

Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse da administração, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

[central@camaradc.sc.gov.br](mailto:central@camaradc.sc.gov.br), Av. Washington Luiz, 150, Centro, CEP: 89950-000, Dionísio Cerqueira – SC. (49) 3644-1319.

Dionísio Cerqueira -SC, 03 de janeiro de 2025.

**EDERSON DIRLEI SCHENKEL**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO  
Matrícula 051

**ANDERSON PAULO HERKERT**  
AGENTE CONTRATAÇÃO  
Matrícula 058



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**SARA C.A. ARAÚJO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA GERAL  
Matrícula 057